

LEI NÚMERO 1957 DE 26 DE JUNHO DE 2000.
(Autógrafo n° 45/00, Projeto de Lei n° 43/00, Mensagem n° 011/00)

Passa a denominar-se Rua Manoel Pedro da Costa Filho -
Coca-Cola, a atual Rua Oito, no Jardim Petrópolis.

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - A atual Rua Oito, no Loteamento Jardim
Petrópolis, Bairro da Estufa II, passa a denominar-se "Rua Manoel Pedro da Costa Filho -
Coca-Cola".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se a Lei n° 1574/97.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 26 de junho de 2000.


EUCLIDES LUIZ VIGNERON
Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da
Secretaria de Administração, em 26 de junho de 2000.

